



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

Gabinete do Prefeito
CNPJ: 34.887.935/0001-53

DECRETO Nº 1666/2022 – Gabinete Prefeito Municipal, 15 de junho de 2022.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO
EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr. (a) **FAGNER DE OLIVEIRA PEREIRA**, CPF Nº 733.691.012-20, matrícula nº 0413192, no cargo de **ASSESSOR ESPECIAL III - DAS 3**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento, Tributação e Finanças, a partir de 02 de junho de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.


Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 15 de junho de 2022.



MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

Documento publicado aos quinze dias de junho de dois mil e vinte e dois no site oficial do município <https://vitoriadoxingu.pa.gov.br> e no Mural do prédio da Prefeitura Municipal.



DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
Gabinete do Prefeito
CNPJ: 34.887.935/0001-53

DECRETO N° 1667/2022 – Gabinete Prefeito Municipal, 15 de junho de 2022.

Dispõe sobre GRATIFICAÇÃO de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vitória do Xingu – Pará, Sr. **MÁRCIO VIANA ROCHA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal.

DECRETO:

Art. 1° - CONCEDER 50% (cinquenta por cento) a título de gratificação de tempo integral, conforme determina o Art. 63 incisos I do Regime Jurídico Único, ao servidor (a) **FAGNER DE OLIVIERA PEREIRA** na função de **ASSESSOR ESPECIAL III - DAS 3**, CPF nº 733.691.012-20, matrícula nº 0413192, lotado na Secretaria Municipal de Orçamento, Planejamento, Tributação e Finanças, a partir do dia 02 de junho de 2022.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Publique-se, registre-se e cumpra-se.


Gabinete do Prefeito Municipal, 15 de junho de 2022.



MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

Documento publicado aos quinze dias de junho de dois mil e vinte e dois no site oficial do município <https://vitoriadoxingu.pa.gov.br> e no Mural do prédio da Prefeitura Municipal.



DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº.001/2021